



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 19 DE 29/08/2024

- 1 ATA de número 41 (quarenta e um) da Reunião Extraordinária no ano de 2024, do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias -
3 RJ, realizada ao nono dia do mês de agosto do corrente ano, de forma remota via
4 Whatsapp, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a
5 criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros
6 (as).

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Carla Cristina P. de Farias	LUAR - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Creusa Moraes	BETEL - Sociedade Civil
Elizalane Azevedo	SME - Governamental
Mary Helen	SMF - Governamental
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Flávio Gomes Pimentel	PGM - Governamental
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governamental
Ana Paula Rosa	SMS - Governamental
Lucia Kelly Brites Ribeiro	SMS - Governamental
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa

- 7 A Vice-Presidente Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro
8 chamamento às 10h15min e conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
9 Assembleia, a Vice-Presidente Jacqueline Dias apresenta como pauta o Atestado Regular
10 de Funcionamento da Instituição AMAC – Associação Mulheres de Atitude e
11 Compromisso Social que buscam a regularidade no CMDCA. A Assistente Social Sra.
12 Aldilene Pimenta, inicia informando que a instituição possui sede própria, sendo
13 apresentado a esta Comissão o espaço físico onde ocorrem as atividades que estão
14 descritas no relatório de atividades recebido por este conselho, assim, foram apreciados
15 os seguintes espaços: recepção; sala de informática que no momento se encontra em
16 reforma; cozinha limpa e organizada. Vale ressaltar que a instituição serve lanche aos
17 seus assistidos; depósito com armário para armazenamento de alimentos que estavam no
18 prazo de validade; Quatro banheiros que são divididos para uso de funcionários e
19 assistidos (térreo); sala de convivência onde são realizadas rodas de conversas, aula de
20 corte e costura; sala para realização de atividades lúdicas de recreação e reforço escolar;
21 O trabalho social é voltado para atender seu público alvo numa perspectiva coletiva,
22 visando a ampliação da consciência e autonomia cidadã. Cabe mencionar que foi
23 informada a existência dos livros de ocorrências, serviço social e atividades. Sendo assim
24 a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de
25 Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e
26 Orientação e apoio sociofamiliar. Posta em **DELIBERAÇÃO e por 12 VOTOS A**
27 **FAVOR foi APROVADA.** A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias agradece a presença



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

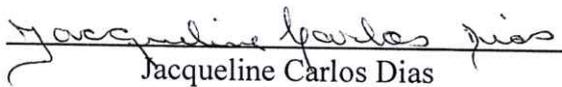
28 de todos, dá por encerrada a Reunião Extraordinária, às 11h20m, e eu Jacqueline Carlos
29 Dias a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
30 de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

31

32

33

34



Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA

Matr.: 41512-0